

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 318/2006

EMENTA: Doação de material permanente para o *Núcleo de Documentação/UFF*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 410/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008267/06-50.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *empresa Habbito Comércio e Representação Ltda.*, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 540,56 (quinhentos e quarenta reais e cinqüenta e seis centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Núcleo de Documentação/UFF*.
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2006

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor